



TOTAL INCOME



LINE ITEMS	16.15 MS
SHIPPING	0.19 MS
TAXES	0%
TOTAL	16.3 MS

LINE ITEMS	13.5 MS
SHIPPING	0.2 MS
TAXES	0%
TOTAL	13.7 MS

LINE ITEMS	16.15 MS
SHIPPING	0.19 MS
TAXES	0%
TOTAL	16.3 MS

# Relatório de Atividades Fiscalização do Cumprimento do Plano

Recuperação Judicial nº 5000191-65.2020.8.21.0044  
1ª Vara Judicial da Comarca de Encantado/RS

Recuperanda:  
Quinta do Vale Alimentos Ltda

Junho de 2023

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Cronograma Processual.....	4
• 3. Cumprimento do Plano de Recuperação.....	5
3.1. Quadro-Geral de Credores.....	6
3.2. Fiscalização do Cumprimento do Plano.....	7
• 4. Informações sobre a Recuperanda.....	11
4.1. Informações Gerais.....	12
4.2. Quadro Funcional e Faturamento.....	13
4.3. Faturamento.....	14
4.4. Negociações com Credores extraconcursais.....	15
4.5. Outras obrigações.....	16

# 1. Considerações Preliminares

---

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este Relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

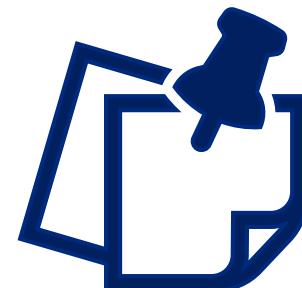
Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório foram tomadas como boas e válidas as informações: (i) contidas nas demonstrações contábeis da **Quinta do Vale Alimentos LTDA**; e (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Recuperanda sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

No que diz respeito à **apresentação de contas demonstrativas mensais** (art. 52., IV da Lei nº 11.101/2005), esta Administração Judicial acordou com os representantes da Devedora que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual os relatórios de atividades se referem. Sobre o tema, urge destacar que a obrigação tem sido cumprida pela Recuperanda, com raras exceções.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em milhares de reais**.

O Plano de Recuperação vigente e os Relatórios de Atividades elaborados por esta Equipe podem ser consultados no site da Administração Judicial, conforme endereço:

[Relatório de Atividades - Quinta do Vale](#)

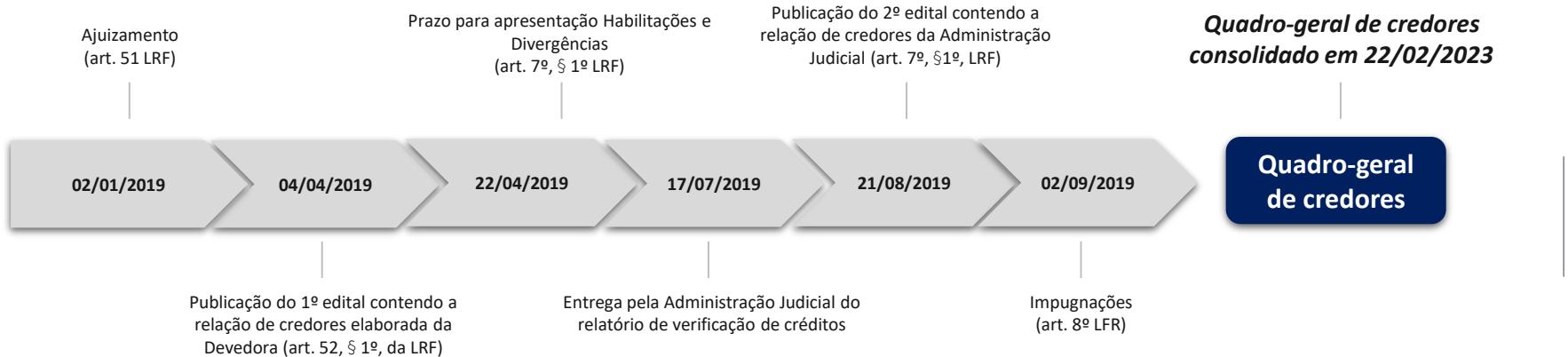


## 2. Cronograma Processual

### 2.1 Processo de Recuperação Judicial:



### 2.2 Verificação de Créditos:



### **3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**

3.1. Quadro-Geral de Credores

3.2. Fiscalização do Cumprimento do Plano

## 3.1 Quadro-Geral de Credores

---



O quadro-geral consolidado de credores, conforme Evento 815 dos autos do processo de Recuperação Judicial da Quinta do Vale Alimentos LTDA., perfaz a monta atualizada de **R\$ 17.632.452,03**. A lista de credores da Recuperanda é composta por:

- Classe I – Trabalhistas (110 credores);
- Classe II – Garantia Real (3 credores);
- Classe III – Quirografários (369 credores);
- Classe IV – ME/EPP (61 credores).

## 3.2 Fiscalização do Cumprimento do Plano

Apresenta-se abaixo quadro resumo referente às condições de pagamento, estágio e status de cumprimento no que diz respeito ao Plano de Recuperação aprovado pelos credores na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 08/06/2021. Ressalte-se ainda que o plano passou a vigorar após a concessão da Recuperação Judicial ocorrida no dia 07/12/2021.

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA (meses)	JUROS (a.m)	CORREÇÃO MONETÁRIA	NÚMERO DE PARCELAS	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	TÉRMINO DOS PAGAMENTOS	STATUS	CUMPRIMENTO DO PLANO
Trabalhista	0%	1	0,5%	0%	12	07/01/2022	07/12/2022	Pagamentos iniciados em set/22	
Garantia Real	0%	36	0,4%	SELIC	120	07/12/2024	07/12/2034	Período de carência	
Quirografária	80%	36	0%	SELIC	120	07/12/2024	07/12/2034	Período de carência	
ME/ EPP	80%	36	0%	SELIC	120	07/12/2024	07/12/2034	Período de carência	

## 3.2 Fiscalização do Cumprimento do Plano

---

Apresenta-se abaixo um quadro resumo no que diz respeito ao cumprimento do PRJ da **CLASSE I**, que já recebeu o valor equivalente a **8 das 12 parcelas** previstas no Plano de Recuperação.

TOTAL CLASSE I		R\$ 1.380.904,70
TOTAL DE PAGAMENTOS (8 PARCELAS) <sup>1</sup>		R\$ 470.339,16
VALOR REMANESCENTE (4 PARCELAS) <sup>2</sup>		R\$ 326.270,71
CREDORES QUE NÃO INFORMARAM SEUS DADOS BANCÁRIOS <sup>2</sup>		R\$ 584.294,83

<sup>1</sup>Os pagamentos realizados consideram os juros incidentes (0,5 a.m.) devidos.

<sup>2</sup>Tais informações não consideram os juros incidentes (0,5 a.m.) devidos.

## 3.2 Fiscalização do Cumprimento do Plano

---

Apresenta-se abaixo a relação de credores da **CLASSE I** que já receberam o valor equivalente a **8 das 12 parcelas** previstas no Plano de Recuperação.

Ademais, segundo informado pela Recuperanda, a Empresa ainda não obteve acesso aos dados bancários dos credores não listados abaixo.

NOME DO CREDOR	VALOR QGC	1 <sup>a</sup> PARCELA	2 <sup>a</sup> PARCELA	3 <sup>a</sup> PARCELA	4 <sup>a</sup> PARCELA	5 <sup>a</sup> PARCELA	6 <sup>a</sup> PARCELA	7 <sup>a</sup> PARCELA	8 <sup>a</sup> PARCELA
ADILSON GARCIA	R\$ 17.840,32	R\$ 1.494,13	R\$ 1.501,60	R\$ 1.509,11	R\$ 1.516,65	R\$ 1.524,23	R\$ 1.531,86	R\$ 1.539,51	R\$ 1.547,21
ALTAMIR ZENI DOS SANTOS	R\$ 15.199,02	R\$ -	R\$ 1.279,28	R\$ 1.285,68	R\$ 1.292,11	R\$ 1.298,57	R\$ 1.305,06	R\$ 1.311,59	R\$ 1.318,14
ALVARO ANDRÉ VALERIO	R\$ 24.000,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.020,05	R\$ 2.030,15	R\$ 2.040,30	R\$ 2.050,50	R\$ 2.060,76	R\$ 2.071,06	R\$ 2.081,41
ANACLETE VALENTINI GOLIN	R\$ 6.316,91	R\$ 529,04	R\$ 531,69	R\$ 534,34	R\$ 537,02	R\$ 539,70	R\$ 542,40	R\$ 545,11	R\$ 547,84
ANDERSON DA SILVA FREITAS	R\$ 17.152,80	R\$ -	R\$ 1.443,73	R\$ 1.450,95	R\$ 1.458,20	R\$ 1.465,49	R\$ 1.472,82	R\$ 1.480,19	R\$ 1.487,59
ANDRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 8.581,82	R\$ -	R\$ 722,32	R\$ 725,93	R\$ 729,56	R\$ 733,21	R\$ 736,88	R\$ 740,56	R\$ 744,26
ANDRELISE DUTRA RALDI	R\$ 3.895,71	R\$ 326,27	R\$ 327,90	R\$ 329,54	R\$ 331,18	R\$ 332,84	R\$ 334,50	R\$ 336,18	R\$ 337,86
ANTONIO ROGER DE ALMEIDA SILVA	R\$ 12.136,19	R\$ -	R\$ 1.021,49	R\$ 1.026,60	R\$ 1.031,73	R\$ 1.036,89	R\$ 1.042,07	R\$ 1.047,28	R\$ 1.052,52
BIOLCHI CONSULTORIA JURÍDICA S/S	R\$ 8.414,00	R\$ 704,67	R\$ 708,20	R\$ 711,74	R\$ 715,30	R\$ 718,87	R\$ 722,47	R\$ 726,08	R\$ 729,71
CAMILA ESTEFANI DOS SANTOS ALESSIO	R\$ 9.435,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 790,26	R\$ 794,21	R\$ 798,18	R\$ 802,17	R\$ 806,18	R\$ 810,22
CARINE CAPITANI	R\$ 2.400,00	R\$ 201,00	R\$ 202,01	R\$ 203,02	R\$ 204,03	R\$ 205,05	R\$ 206,08	R\$ 207,11	R\$ 208,14
CLEITON DE FREITAS	R\$ 4.344,72	R\$ 363,87	R\$ 365,69	R\$ 367,52	R\$ 369,36	R\$ 371,20	R\$ 373,06	R\$ 374,92	R\$ 376,80
CLEUSA MARIA DEVITTE BUSOLLI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.769,91	R\$ 891,60	R\$ 896,06	R\$ 900,54
DARIO KOHL	R\$ 23.923,87	R\$ -	R\$ 2.013,64	R\$ 2.023,71	R\$ 2.033,83	R\$ 2.044,00	R\$ 2.054,22	R\$ 2.064,49	R\$ 2.074,81
DEISI LISETE FERREIRA DA SILVA	R\$ 20.437,96	R\$ -	R\$ 1.720,24	R\$ 1.728,84	R\$ 1.737,48	R\$ 1.746,17	R\$ 1.754,90	R\$ 1.763,68	R\$ 1.772,49
DORLI ANTONIO UBERTO	R\$ 4.828,80	R\$ 404,41	R\$ 406,43	R\$ 408,47	R\$ 410,51	R\$ 412,56	R\$ 414,62	R\$ 416,70	R\$ 418,78
DOUGLAS RENAN JORIS	R\$ 1.404,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 117,65	R\$ 118,24	R\$ 118,83	R\$ 119,42	R\$ 120,02	R\$ 120,62
ELISANDRO DE PAULA	R\$ 12.224,23	R\$ -	R\$ 1.022,71	R\$ 1.027,83	R\$ 1.032,97	R\$ 1.038,13	R\$ 1.043,32	R\$ 1.048,54	R\$ 1.053,78
FABIANE DALVITT	R\$ 3.013,74	R\$ 252,40	R\$ 253,66	R\$ 254,93	R\$ 256,21	R\$ 257,49	R\$ 258,77	R\$ 260,07	R\$ 261,37
GILBERTO LOPES	R\$ 10.390,06	R\$ -	R\$ 874,52	R\$ 878,89	R\$ 883,29	R\$ 887,70	R\$ 892,14	R\$ 896,60	R\$ 901,08
IGOR GRASSI	R\$ 23.400,00	R\$ 1.959,75	R\$ 1.969,55	R\$ 1.979,40	R\$ 1.989,29	R\$ 1.999,24	R\$ 2.009,24	R\$ 2.019,28	R\$ 2.029,38
IRIVANE MARIA RAMOS	R\$ 7.293,92	R\$ 610,87	R\$ 613,92	R\$ 616,99	R\$ 620,07	R\$ 623,18	R\$ 626,29	R\$ 629,42	R\$ 632,57
JAMIR OGLIAN	R\$ 3.389,64	R\$ 283,88	R\$ 285,30	R\$ 286,73	R\$ 288,16	R\$ 289,60	R\$ 291,05	R\$ 292,51	R\$ 293,97
JEAN CARLOS OLIVERIO DORR	R\$ 1.418,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,57	R\$ 121,17	R\$ 121,78	R\$ 122,38	R\$ 123,00
JEFERSON LUIZ GEDOZ	R\$ 5.247,21	R\$ -	R\$ 452,80	R\$ 455,07					
JENISE RUFFO DE SOUZA	R\$ 10.850,58	R\$ -	R\$ 936,34	R\$ 941,02					
JONAS ROGRIGUES DAMASIO	R\$ 1.280,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 107,27	R\$ 107,81	R\$ 108,34	R\$ 108,89	R\$ 109,43	R\$ 109,98
JORGE CALVI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 2.500,00	R\$ 209,38	R\$ 210,42	R\$ 211,47	R\$ 212,53	R\$ 213,59	R\$ 214,66	R\$ 215,74	R\$ 216,81
JOSEMARA TERESINHA DE ALMEIDA	R\$ 9.914,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 830,30	R\$ 834,45	R\$ 838,63	R\$ 842,82	R\$ 847,03	R\$ 851,27

## 3.2 Fiscalização do Cumprimento do Plano

---

Apresenta-se abaixo a relação de credores da **CLASSE I** que já receberem o valor equivalente a **8 das 12 parcelas** previstas no Plano de Recuperação.

Ademais, segundo informado pela Recuperanda, a empresa ainda não obteve acesso aos dados bancários dos credores não listados abaixo.

NOME DO CREDOR	VALOR QGC	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA
JOVANI ROVEDA	R\$ 4.452,28	R\$ 372,88	R\$ 374,74	R\$ 376,62	R\$ 378,50	R\$ 380,39	R\$ 382,29	R\$ 384,21	R\$ 386,13
JR BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 121.485,54	R\$ 10.174,41	R\$ 10.225,29	R\$ 10.276,41	R\$ 10.327,79	R\$ 10.379,43	R\$ 10.431,33	R\$ 10.483,49	R\$ 10.535,90
JULIANO DA SILVA VELOSO	R\$ 42.593,83	R\$ -	R\$ 3.585,07	R\$ 3.602,99	R\$ 3.621,01	R\$ 3.639,11	R\$ 3.657,31	R\$ 3.675,60	R\$ 3.693,97
KELI BRITTO DA SILVA	R\$ 12.357,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.034,98	R\$ 1.040,15	R\$ 1.045,35	R\$ 1.050,58	R\$ 1.055,83	R\$ 1.061,11
LUCIANA JORA	R\$ 5.764,04	R\$ 482,74	R\$ 485,15	R\$ 487,58	R\$ 490,02	R\$ 492,47	R\$ 494,93	R\$ 497,40	R\$ 499,89
LUCIANA MARQUES BENINCA	R\$ 12.140,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.016,78	R\$ 1.021,86	R\$ 1.026,97	R\$ 1.032,11	R\$ 1.037,27	R\$ 1.042,45
LUCINARA CORNELLI OGLIAN	R\$ 4.291,32	R\$ 359,40	R\$ 361,20	R\$ 363,00	R\$ 364,82	R\$ 366,64	R\$ 368,47	R\$ 370,32	R\$ 372,17
LUISA NARDINI	R\$ 5.332,15	R\$ -	R\$ 448,80	R\$ 451,04	R\$ 453,30	R\$ 455,57	R\$ 457,84	R\$ 460,13	R\$ 462,43
MARCELO DEZORDI	R\$ 2.981,58	R\$ 249,71	R\$ 250,96	R\$ 252,21	R\$ 253,47	R\$ 254,74	R\$ 256,01	R\$ 257,29	R\$ 258,58
MARCIO GIORDANI PEREIRA	R\$ 5.723,83	R\$ 479,37	R\$ 481,77	R\$ 484,18	R\$ 486,60	R\$ 489,03	R\$ 491,48	R\$ 493,93	R\$ 496,40
MARILENE FROZI	R\$ 9.215,93	R\$ -	R\$ 775,69	R\$ 779,57	R\$ 783,47	R\$ 787,39	R\$ 791,32	R\$ 795,28	R\$ 799,26
MARISA BELANI MEOTTI DE FREITAS	R\$ 5.398,50	R\$ 452,12	R\$ 454,38	R\$ 456,66	R\$ 458,94	R\$ 461,23	R\$ 463,54	R\$ 465,86	R\$ 468,19
MAURO ANTONIO DAROS	R\$ 38.645,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.236,57	R\$ 3.252,76	R\$ 3.269,02	R\$ 3.285,37	R\$ 3.301,79	R\$ 3.318,30
NELCI NUNES CARVALHO	R\$ 966,50	R\$ 80,94	R\$ 81,35	R\$ 81,76	R\$ 82,16	R\$ 82,58	R\$ 82,99	R\$ 83,40	R\$ 83,82
ODACIR JOSE LUZZI	R\$ 2.390,62	R\$ 200,21	R\$ 201,22	R\$ 202,22	R\$ 203,23	R\$ 204,25	R\$ 205,27	R\$ 206,30	R\$ 207,33
ODACIR JOSÉ LUZZI	R\$ 33.805,00	R\$ 2.831,17	R\$ 2.845,32	R\$ 2.859,55	R\$ 2.873,85	R\$ 2.888,22	R\$ 2.902,66	R\$ 2.917,17	R\$ 2.931,76
PATRICIA MARIA SARTORI	R\$ 87.016,65	R\$ -	R\$ 7.324,08	R\$ 7.360,70	R\$ 7.397,51	R\$ 7.434,49	R\$ 7.471,67	R\$ 7.509,02	R\$ 7.546,57
PAULO CESAR GONÇALVES	R\$ 11.664,94	R\$ -	R\$ 981,82	R\$ 986,73	R\$ 991,67	R\$ 996,62	R\$ 1.001,61	R\$ 1.006,62	R\$ 1.011,65
PAULO CEZAR DE FREITAS	R\$ 22.500,00	R\$ 1.884,38	R\$ 1.893,80	R\$ 1.903,27	R\$ 1.912,78	R\$ 1.922,35	R\$ 1.931,96	R\$ 1.941,62	R\$ 1.951,33
PEDRO SERAFIM RAMOS	R\$ 8.005,84	R\$ 670,49	R\$ 673,84	R\$ 677,21	R\$ 680,60	R\$ 684,00	R\$ 687,42	R\$ 690,86	R\$ 694,31
ROVANI DE FARIAS	R\$ 5.011,11	R\$ 419,68	R\$ 421,78	R\$ 423,89	R\$ 426,01	R\$ 428,14	R\$ 430,28	R\$ 432,43	R\$ 434,59
SALATIEL ANDREOLI	R\$ 7.590,80	R\$ 635,73	R\$ 638,91	R\$ 642,10	R\$ 645,31	R\$ 648,54	R\$ 651,78	R\$ 655,04	R\$ 658,32
SAMUEL ANDREOLI	R\$ 7.209,85	R\$ 603,82	R\$ 606,84	R\$ 609,88	R\$ 612,93	R\$ 615,99	R\$ 619,07	R\$ 622,17	R\$ 625,28
SIMONE DOS SANTOS RITZ	R\$ 13.613,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.163,08	R\$ 1.168,90	R\$ 1.174,74	R\$ 1.180,62
SUELEN CRISTINA CHAVES GALVAO	R\$ 8.948,32	R\$ -	R\$ 753,17	R\$ 756,93	R\$ 760,72	R\$ 764,52	R\$ 768,35	R\$ 772,19	R\$ 776,05
SUSANA DA ROSA DA CRUZ	R\$ 1.438,40	R\$ -	R\$ 121,07	R\$ 121,67	R\$ 122,28	R\$ 122,89	R\$ 123,51	R\$ 124,13	R\$ 124,75
SUZANA SIQUEIRA FREITAS	R\$ 6.832,85	R\$ -	R\$ 575,11	R\$ 577,99	R\$ 580,88	R\$ 583,78	R\$ 586,70	R\$ 589,63	R\$ 592,58
VALERIA DELLAZERI TOGNI	R\$ 1.078,82	R\$ 90,35	R\$ 90,80	R\$ 91,26	R\$ 91,71	R\$ 92,17	R\$ 92,63	R\$ 93,10	R\$ 93,56
GREICE LUIZA STORMOWSKI	R\$ 2.534,65	R\$ -	R\$ 120,21	R\$ 120,81	R\$ 121,42				

## **4. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA**

- 4.1. Informações Gerais
- 4.2. Quadro Funcional e Tributos
- 4.3. Receita Líquida
- 4.4. Negociações com Credores Extraconcursais
- 4.5. Outras Obrigações

## 4.1 Informações Gerais

---

### Quinta do Vale Alimentos Ltda.

CNPJ: 00.218.077/0001- 32

---

**Atividade:** (a) a fabricação e a exportação de produtos de carne, especialmente de produtos de salsicharia, linguiça e de outros embutidos; (b) o comércio atacadista e a exportação de carnes em geral, especialmente de bovinos e suíños; (c) o comércio atacadista e a importação de leite e laticínios em geral; (d) o comércio atacadista e a importação de produtos alimentícios em geral; (e) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

**Sede:** Rua Agostinho Costi, 1700, Encantado - RS

**Sociedade Empresária Limitada**

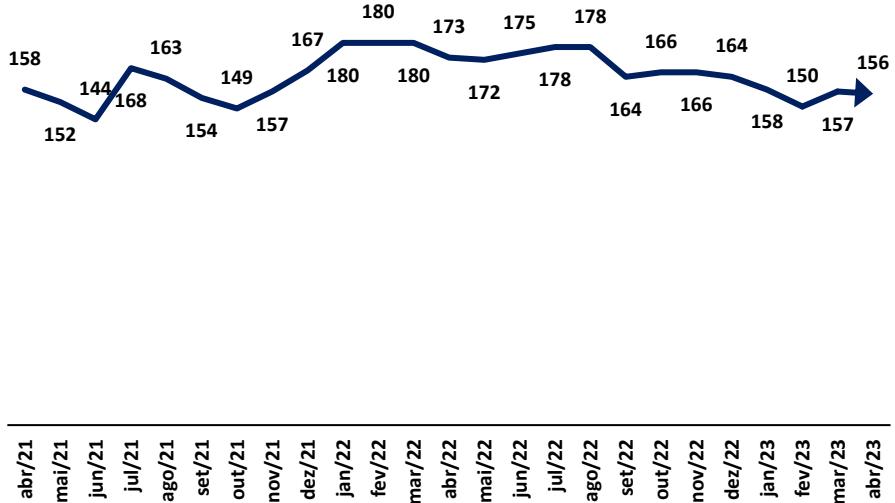
**Capital Social:** R\$ 800.000,00.

**Sócios:** Luiz Carlos Lisot (50%), Robledo Luiz Lisot (20%), Renata Lisot (15%) e Raquel Lisot (15%).

## 4.2 Quadro Funcional e Tributos

### NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, atualmente dispõe-se de **156 funcionários**. Apresenta-se a evolução do quadro funcional da Devedora.



### EXTRACONCURSAIS - TRIBUTOS

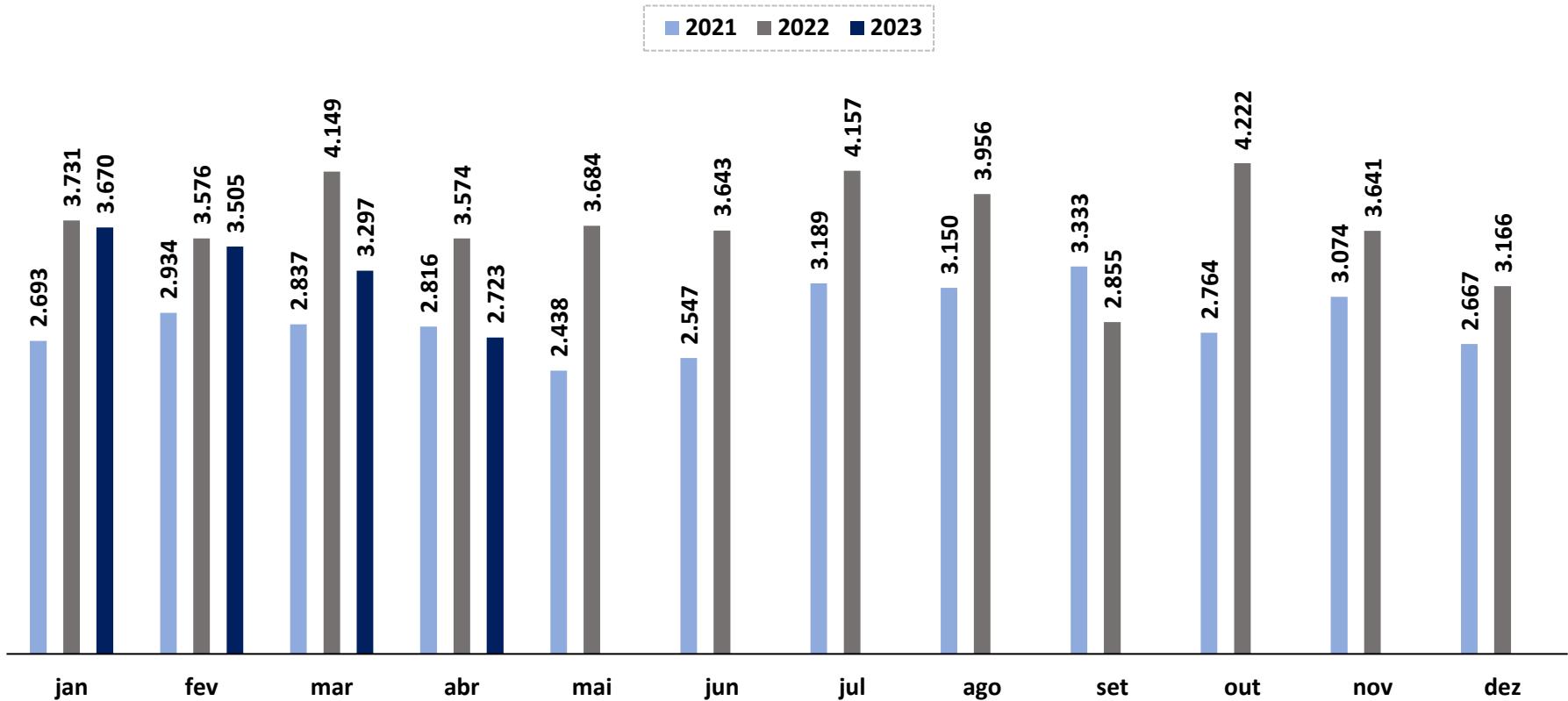
A seguir, apresenta-se resumo referente aos débitos tributários da Recuperanda. Cabe ressaltar que as pendências referentes ao Débitos ECAC e SEFAZ RS foram extraídos de relatórios gerados **dia 10/05/2023**. Ademais, esta Equipe Técnica apurou os valores inscritos em dívida ativa em consulta ao site da PGFN, no **dia 26/05/2023**.

Descrição	Valor
Débitos Federais - ECAC	R\$ 2.796.062,21
Débitos Estaduais Parcelados – SEFAZ RS	R\$ 42.704.106,16
Demais Débitos - PGFN	R\$ 6.506.876,18
Previdenciário - PGFN	R\$ 15.622.228,80
Multa Trabalhista - PGFN	R\$ 103.895,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.733.168,70</b>



## 4.3 Receita Líquida

A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo da evolução da **receita líquida mensal** (em R\$ mil) auferida pela Devedora em 2021, 2022 e 2023:



## 4.4 Negociações com Credores extraconcursais

---

No âmbito dos **créditos extraconcursais com garantia fiduciária**, se enquadra a dívida junto à **Caixa Econômica Federal**. Sobre o tema, a Administração Judicial acompanha mensalmente a evolução das negociações entre a Devedora e o Banco.

Ato contínuo, cabe ressaltar o **impacto inigualável** que a execução do bem em garantia traria para Recuperanda, tendo em vista que se trata de sua **sede produtiva**, o que **impossibilitaria a continuidade de sua operação**. Portanto, apresenta-se transscrito abaixo o relato enviado para Administração Judicial pelo Dr. Eduardo Grangeiro sobre a última negociação ocorrida dia **24/05/2023**:

*"Tivemos reunião com a Caixa Econômica Federal na última quarta-feira, participando a diretoria da empresa e as assessorias jurídica e financeira. De momento, estamos trabalhando hipótese de retomada dos pagamentos. Foi apresentada a situação de persistência de dificuldades de equilíbrio de contas pela empresa e as limitações em termos de assunção de parcelas, ressaltando-se a imposição de responsabilidade e respeito ao fluxo de caixa, para que não se incorra em inadimplência novamente ou se prejudiquem outros compromissos.*

*Estamos no aguardo de que a Caixa Econômica Federal envie a melhor simulação possível para essa pacificação.*

*Na continuidade, negociaremos até que a situação seja compreendida adeuada a ambas as partes.*

*Conquanto o Juízo houvesse deferido o uso da ferramenta CEJUSC, o diálogo vem fluindo positivamente em contatos diretos entre as partes. Preferimos deixar o uso do CEJUSC como segunda opção.*

*A Caixa Econômica Federal aquiesceu com a suspensão da execução extrajudicial nos termos deferidos pelo Juízo Recuperacional e sinalizou que, caso não fosse alcançada composição, teria que recomeçar o procedimento."*

Por fim, cabe destacar que a Administração Judicial reiterou aos representantes da Recuperanda a **importância** da prestação mensal de contas acerca da **evolução** desta negociação.

## 4.5 Outras Obrigações

---

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores e demais interessados informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar o seu trabalho, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/2005.

Ademais, acrescentou que a **negociação com a PGFN** depende do avanço de processos internos da Empresa, embora já esteja em nível avançado.

Nesse diapasão, esta Equipe tem realizado indagações e visitas periódicas à sede da Devedora, bem como inspecionado os registros contábeis, comprovantes de pagamento, declarações remetidas às autoridades fazendárias, e demais informações fornecidas à luz da “apresentação de contas demonstrativas mensais” (**art. 52., IV da Lei nº 11.101/2005**). Por meio destes procedimentos, constata-se que:

A Recuperanda está adimplente no que diz respeito às obrigações com **salários de funcionários**. Em relação aos **fornecedores**, atualmente há **507** títulos protestados.

Sobre os **tributos**, a Recuperanda tem volumosas quantias de valores em aberto. Em retorno aos questionamentos realizados no dia 1º de junho de 2023, o Dr. Eduardo Grangeiro afirmou que não houve evolução nas negociações.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**José Paulo Japur**  
Advogado Corresponsável  
OAB/RS 77.320



**Miguel Condah Kaghofer**  
Advogado Corresponsável  
OAB/RS 119.030



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Financeiro  
CRA/RS 31.349/O



**Lucas Evaldt Vargas**  
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

